

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Social
PORTO DOS GAÚCHOS (MT)
Criado pela Lei Municipal nº112/2001 alterado pela lei nº 560/2015.**

Av. Diamantino, S/Nº, centro, CEP: 78.560-000

RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de sua Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, em uma reunião extraordinária, realizada no dia 02 de Junho de 2016:

RESOLVE:

Art.1º- Aprova por unanimidade o Plano de Ação para do no de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos/MT, em 02 de Junho de 2016.

**Ambrosia da Conceição Oliveira
PRESIDENTE - CMAS**